



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
464/2026	498/2026	27/03/2026 16:43:40	27/03/2026 16:43:40

Tipo

INDICAÇÃO

Número

131/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEO NOVAIS

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, no âmbito do Município de Embu das Artes, a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou plataformas digitais, popularmente associado a serviços como Uber Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº13.640, de 2018, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300340037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

